



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Edição N.º 0939

DECRETO Nº 540/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA FERIADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, O FERIADO NACIONAL E MUNDIAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, devido à importância de proporcionar aos servidores públicos municipal, a data consagrada ao **Dia Santo de Corpus Christi**, 16 de junho de 2022, feriado nacional e mundial, com ponto facultativo para o dia seguinte.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal, o **DIA SANTO DE CORPUS CHRISTI**, considerado como Feriado Nacional no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, a serem cumprido pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população.

**Art. 2º** - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis e essenciais no atendimento, prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Jaguaribara, 08 de junho de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220337** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ **02.347.734/0001-77**, representado neste ato pela Srª. **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº **2022033102-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 4.006,24** (Quatro mil seis reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E**

**FINANÇAS – MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** – Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria nº 003/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220337  
Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022033102-CA  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS**, de Matrícula Nº 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Edição N.º 0939

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220338** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 37.627.260/0001-00, representado neste ato pela Sr.ª. **CAMILA CRUZ FEITOSA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º **2022033102-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.065,50** (Dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAMILA CRUZ FEITOSA** - Representante da Empresa - **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Portaria nº 004/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220338  
Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022033102-CA  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e NATURE MAX IND E COM. DE PROD. NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula Nº 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220339** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr.º. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º **2022033102-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 4.487,50** (Quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR** - Representante da Empresa - **T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria nº 005/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220339  
Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022033102-CA  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Edição N.º 0939

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula Nº 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022022802-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas: **1. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: **44.159.038/0001-87** com o VALOR TOTAL DE R\$ **412.667,62** (quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **2. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: **03.147.269/0001-93** com o VALOR TOTAL DE R\$ **421.618,88** (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **3. ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **10.933.035/0001-37** com o VALOR TOTAL DE R\$ **438.070,78** (quatrocentos e trinta e oito mil, setenta reais e sessenta e oito centavos); **4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **63.551.378/0001-01** com o VALOR TOTAL DE R\$ **430.292,86** (quatrocentos e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); **5. P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: **10.206.387/0001-90** com o VALOR TOTAL DE R\$ **439.476,70** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); **6. S & T CONSTRUÇÕES E**

**LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: **18.413.043/0001-64** com o VALOR TOTAL DE R\$ **416.451,95** (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); **7. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **08.427.381/0001-00** com o VALOR TOTAL DE R\$ **411.180,09** (quatrocentos e onze mil cento e oitenta reais e nove centavos); **8. C V TOME SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: **23.834.673/0001-42** com o VALOR TOTAL DE R\$ **409.756,70** (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); **9. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **05.930.208/0001-23** com o VALOR TOTAL DE R\$ **439.338,22** (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); **10. VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: **44.353.101/0001-11** com o VALOR TOTAL DE R\$ **418.196,07** (quatrocentos e dezoito mil cento e noventa e seis reais e sete centavos); **11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ: **22.575.652/0001-97** com o VALOR TOTAL DE R\$ **412.667,62** (quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e **12. G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **10.572.609/0001-99** com o VALOR TOTAL DE R\$ **440.232,92** (quatrocentos e quarenta mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Ficaram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: **12.044.788/0001-17**, os preços das composições de preço unitário apresentados divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria apresentada. Faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo desta forma ao erro. **2. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** inscrita no CNPJ: **34.631.462/0001-29**, os preços das composições de preço unitário apresentados divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria apresentada. Faltou na planilha orçamentaria da proposta apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo assim ao erro. **3. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **25.078.864/0001-57** itens com desconto acima de 30% (induzindo ao erro) – 1.10 – 45,00% / 2.1.7 – 33,33% / 2.1.8 – 32,20% / 2.1.12 – 45,00% / 2.2.2 – 33,28% / 2.2.3 – 33,33% / 2.2.4 – 32,20% / 3.3.2 – 33,33% / 2.3.3 – 33,28% / 2.3.4 – 32,20% / 2.4.1 – 34,05% / 4.3 – 33,33% / 4.4 – 33,28% - 4.5 – 32,20% / 4.12 – 45,00% / 5.8 – 45,00% / 6.7 – 45,00% / 7.1 – 36,62% / 8.3.3 – 33,17% / 10.1.1 – 36,69% / 10.1.2 – 42,33% / 10.1.3 – 30,89% / 11.1.1 – 36,69% - 11.1.2 – 40,80% / 14.1.1 – 36,34% / 14.1.2 – 32,80% - 14.1.3 – 37,40% / 14.1.5 – 37,46% / 14.1.6 – 31,05% / 14.1.7 – 38,43% / 14.1.8 – 30,46% / 15.1.5 – 36,77% / 17.1 – 33,82%. **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: **10.932.123/0001-14** os preços das composições de preço unitário apresentados divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria apresentada. Faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo desta forma ao erro. **5. A.I. L CONSTRUTORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: **15.621.138/001-85**; itens com desconto acima de 30% (induzindo ao erro) – 1.10 – 31,25% / 2.1.7 – 30,01% / 2.1.12 – 31,25% / 2.2.2 – 30,04% / 2.2.3 – 30,01% / 2.3.2 – 30,01% / 2.3.3 – 30,04% / 2.4.1 – 30,48% / 4.3 – 30,01% / 4.4 – 30,04% - 4.12 – 31,25% / 5.8 – 31,25% / 6.7 – 31,25% / 7.1 – 32,862% / 10.1.1 – 32,93% / 10.1.2 – 38,00% / 11.1.1 – 32,93% / 11.1.2 – 36,62% - 12.2.1 – 38,00% / 14.1.1 – 32,62% / 14.1.3 – 33,57% - 14.1.5 – 33,62% / 14.1.7 – 34,49% / 15.1.5 – 32,97% / 17.1 – 30,40%. **6. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **38.160.389/0001-05**; faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo desta forma ao erro. **7. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **44.460.479/0001-14**; os preços das composições de preço unitário da proposta apresentadas divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria. Faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo desta forma ao erro. **8. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Edição N.º 0939

**72.121.809/0001-82**; erro no quantitativo do item 10.2 (porta de alumínio anodizado compacta), era pra ser 12,39m<sup>2</sup> e foi colocada na proposta apresentada 13,39m<sup>2</sup>, induzindo ao erro, no valor parcial e final. **9. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** inscrita no **CNPJ: 21.181.254/0001-23**, os preços das composições de preço unitário da proposta apresentada divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria. Faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo assim ao erro. Faltou na proposta apresentada a composição da taxa do BDI. **10. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ: 22.579.920/0001-49**, faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo assim ao erro e altera o modelo solicitado. **11. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 27.895.716/0001-50**, faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo assim ao erro. Faltou no carimbo o n.º do CREA do responsável técnico. **12. C.R. P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, os preços das composições de preço unitário da proposta apresentada divergem dos preços colocados na planilha orçamentaria. Faltou na planilha orçamentaria apresentada a coluna c/ preço unitário com BDI, conforme especificado na planilha orçamentaria do projeto básico/executivo, induzindo desta forma ao erro. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **07 de junho de 2022.** **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\*\*\*